



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA DA MINORIA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2011.  
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)**

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde informações sobre as denúncias de fraude no Sistema Único de Saúde – SUS veiculadas pela mídia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre denúncias de fraudes e desvios no Sistema Único de Saúde (SUS), veiculadas pela mídia.

Nesse sentido, solicitamos que sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

- Desde quando o Ministério da Saúde tem ciência destas irregularidades de gestão? Como explicar a manutenção de repasses de recursos financeiros, diante de tantos indícios de corrupção, desvios e malversação dos recursos públicos?

- Qual o montante de desvios constatados nas últimas auditorias realizadas pelo Ministério da Saúde e pela Controladoria Geral da União (CGU)? O que o Ministério tem feito preventivamente diante dos aferimentos de desvios feitos pela CGU, para os futuros convênios e contratos? A que se deve esse valor alto de valores desviados do Sistema Único de Saúde?

- Quais as medidas administrativas que são adotadas diretamente pelo Ministério para reaver repasses feitos irregularmente e mal geridos pelos gestores municipais e estaduais ou suspender as transferências nos casos previstos em lei?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

- O que o Ministério da saúde tem feito para subsidiar, capacitar e fortalecer a autonomia e a independência dos Conselhos municipais de saúde?

- Como o Ministério explica a sua deficiência em fiscalizar os recursos do Fundo Nacional de Saúde, já que os dados mostram que apenas 2,5% das transferências fundo a fundo são fiscalizadas?

- O que foi feito com os resultados das últimas auditorias? Como se explica que em alguns municípios sejam constatadas diversas irregularidades e que nenhuma providência tenha sido tomada?

- Qual a explicação para que programas desenvolvidos pelo Governo Federal por meio do Ministério da Saúde, notadamente o das motolâncias representem um desperdício em vários estados, com motos sem equipamentos médicos e de segurança e com a demora no treinamento dos socorristas?

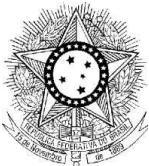
- Por que as recomendações feitas pela CGU em julho de 2009 para controlar as irregularidades no SUS não foram atendidas prontamente? A que se deve esse atraso do Ministério em tomar medidas efetivas, sabendo da situação de desvios e fraudes, para que ela se extinga?

- Por que irregularidades constatadas por auditorias do SUS em janeiro de 2010 em alguns municípios não foram coibidas?

- Quais providências foram adotadas pelo Ministério a partir das denúncias de que registros de médicos, no estado do Maranhão, foram usados indevidamente em unidades de atendimento somente para garantir a renovação do cadastro, sendo que esses profissionais nunca atenderam naquela unidade?

- Como o Ministério explica que 25 prefeituras do Maranhão, segundo investigações concluídas e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, totalizem um desvio do SUS de R\$ 75,4 milhões? Como o ministério garantirá o resarcimento desses valores? Qual o impacto na qualidade dos serviços prestados nesses municípios por conta desse desvio?

- Há uma relação íntima entre o montante de desvios aferidos e a desestruturação dos sistemas públicos de saúde: o estado do Maranhão, por exemplo, abriga um dos piores sistemas do país ao mesmo tempo que acumula as



## CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

três maiores cobranças por desvio em 2010. O que o Ministério está fazendo em ações concretas para impedir que essa situação continue?

- Como administrar a situação de que o corte dos repasses a esses municípios afetaria drasticamente a população e que, ao mesmo tempo, a continuidade dessas fraudes e desvios prejudicam na mesma proporção, ou até mais, os usuários da rede pública? O que o Ministério tem feito para impedir que essa situação de caos e desordem com o dinheiro da saúde pública perpetue?

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei n.º 8080/1990, em seu art. 33, § 4º, determina que “o Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei”.

Notícias veiculadas pelo jornal O GLOBO revelam que o SUS sofre um completo descontrole de gestão. Auditorias realizadas nos últimos três anos constataram desvios de mais de R\$ 662,2 milhões em repasses do Fundo Nacional de Saúde. Apesar de milhões de reais serem transferidos entre entes federativos, a má administração desses recursos se mostra como a principal causa das mazelas na saúde pública, que sofre com a falta de controle e com a falta de cuidado em garantir um mínimo de qualidade no serviço prestado.

A mesma Lei n.º 8080/1990 determina, em seu art. 52, que “sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Código Penal, art. 315) a utilização de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS em finalidades diversas das previstas nesta lei”. A partir desse dispositivo legal, percebe-se o total descaso dos órgãos de aplicação e fiscalização dos recursos do Sistema Único de Saúde que, mesmo com as denúncias e auditorias feitas, continuam a manter convênio com entidades acusadas de fraude e corrupção sem que nenhuma providência efetiva seja tomada por parte do Ministério da Saúde.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

Cabe ao Poder Legislativo, então, diante de tais acontecimentos, em cumprimento ao seu papel fiscalizador estabelecido pela Constituição em seu art. 48, X, questionar ao Ministério da Saúde os motivos para tal descontrole e para tantos desperdícios que, se aplicados corretamente, poderiam financiar a construção de cerca de 1.439 Unidades Básicas de Saúde e 24 Unidades de Pronto Atendimento.

Os dados levantados e divulgados pela mídia revelam que só no Estado do Maranhão os desvios passam de R\$ 75 milhões. O Estado possui uma das piores situações de gestão do sistema públicos de saúde e seus municípios acumulam as maiores evidências de desvios em 2010. Entre 1999 e 2004, 615 cheques foram pagos a empresas inexistentes para saldar procedimentos do SUS não comprovados.

A falta de uma fiscalização efetiva possibilita fraudes como as verificadas no Maranhão e as que aconteceram no cadastramento de médicos do programa Saúde da Família com casos de médicos que aparecem lotados em hospitais sem terem estado lá há anos.

Estes fatos são provas inequívocas que o fim da CPMF não causou nem poderia causar nenhum prejuízo ao sistema de saúde brasileiro, pois, além de ter sido compensada pelo aumento do IOF e pelo próprio crescimento da arrecadação, percebe-se que a maior deficiência da saúde pública no país é de ordem gerencial e não de arrecadação e repasses.

Dado a relevância do tema e a urgência da população em ser atendida com dignidade e qualidade em seu direito básico e fundamental à saúde, espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado **PAULO ABI-ACKEL**  
Líder da Minoria